

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 22-5-2012

No processo STJ-77-07 - Vols. I e II (CC-25.964-08), sobre celebração de Termo Aditivo: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação oferecida pelo Secretário de Logística e Transportes e o parecer 102-2012, da Consultoria Jurídica que serve à Pasta, autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio DH-209, firmado entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e o pelo Departamento Hidroviário - DH, a União, por intermédio do Ministério da Defesa, pela Marinha do Brasil, por sua Diretoria de Hidrografia e Navegação - DHN e Centro de Hidrografia da Marinha - CHM, e a Empresa Geradora de Projetos Navais - Empron, tendo por objeto "a atualização e a vetorização do Atlas de Cartas Náuticas de Navegação para a Hidrovia Itaipu-Paraná - Atlas 2800, e o desenvolvimento das Cartas Eletrônicas 'Raster', para o trecho abrangido pelo Atlas, acrescido do trecho navegável do Rio Piracicaba", visando prorrogar o prazo de vigência, por mais 6 (seis) meses, nos moldes propostos pelos participantes, observadas as recomendações assinaladas pelo órgão jurídico e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo STUR-3081-2009, vols. I e II (CC-45103-2012), sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Turismo e do parecer 343-2012, da AUG, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Saleópolis para com o Estado, decorrente do débito do Conselho de Turismo, Convênio 16-2004, celebrado em 22-5-2006, faça-se parceladamente, nos termos propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido pronunciamento do órgão jurídico."

No processo SS-1-308-2010 (CC-50.340-12), sobre doação de equipamentos: "A vista dos elementos de instrução dos autos e da manifestação da Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde, acolhida pelo Titular da Pasta, autorizo a doação ao Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - Ceism da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, dos equipamentos descritos às fls.42/43 do supracitado processo, pertencentes à Secretaria da Saúde, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

No processo SDECT-50-2012 (CC-28345-2012), sobre convenio: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando a representação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e o parecer 530-2012, da AUG, autorizo a celebração de convenio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Pasta, e o Município de Sorocaba, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para a realização da "Conferência Internacional de Inovação em Parques Tecnológicos", que será realizada no período de 4 a 6-6-2012, no Centro de Convenções do Parque Tecnológico de Sorocaba, condicionada a formalização da avença ao prévio atendimento das recomendações do órgão jurídico e observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie."

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da Ducentésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, Instituído Por Força Da Lei Estadual 9.361, de 5-7-1996

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dezessete horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Ducentésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CPDEP, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.1996, tendo, como Presidente, o Dr. EMANUEL FERNANDES, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional, que justificou ausência, tendo sido substituído pelo Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Dr. ANTONIO BAKLOS ALWAN.

Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe Estadual do Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda; Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado; Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, que justificou ausência, tendo sido substituído pelo Dr. LUIZ CARLOS QUADRELLI, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos; Dr. JOSE ANIBAL PERES, Secretário Estadual de Energia e Dr. SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, Secretário Estadual de Logística e Transportes que também justificou ausência. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário dos Transportes Metropolitanos; e Dr. JOAQUIM LOPES DA SILVA JÚNIOR, Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTUSP). Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CPDEP, o Vice-Presidente do Conselho Diretor, presidindo a reunião, anunciou item constante da ordem do dia, relativo ao Ofício GS/STM nº 522/2011, expedido pela Secretária dos Transportes Metropolitanos (STM), que trata de proposta remetida pela EMTUSP, no sentido de se alterar o parâmetro de licitação da Concessão Onerosa dos Serviços Públicos de Transporte Metropolitano de Passageiros por Ônibus na Região Metropolitana de Campinas (RMC), relativo à obrigatoriedade do licitante vencedor constituir sociedade de Propósito Específico (SPE), como condição para assinatura do contrato de concessão, tendo sido este parâmetro e demais ditames do modelo de concessão aprovados pelo Conselho Diretor do PED na ocasião de sua 206ª Reunião Ordinária. A seguir, o Secretário dos Transportes Metropolitanos introduziu a seguinte versão sobre o serviço de transporte de passageiros ônibus na RMC, incluindo-se aspectos relativos à racionalização do sistema e aos investimentos realizados e previstos, entre outros, e referindo-se ao histórico de tramitação da referida proposta de concessão no âmbito do PED, com destaque para a realização de Audiência Pública na data de 19 de agosto de 2011. Com a palavra, o Diretor Presidente da EMTUSP expôs, em linhas gerais, o referido modelo de concessão aprovado anteriormente e apresentou os resultados obtidos na Audiência Pública, mencionando as manifestações e os questionamentos formulados na ocasião, sobretudo, no que diz respeito ao parâmetro de Licitação retromencionado. Nesse particular, abordou diversos aspectos que constam do Relatório Técnico desenvolvidos pela EMTUSP que justificariam, sob a ótica da Companhia, a reavaliação desta exigência no Edital de Licitação no sentido de se facilitar a possibilidade de participação de empresa isolada, consórcio de empresas ou SPE. Prosseguindo, face à imposição legal atribuída à EMTUSP em licitar os serviços de transporte público de passageiros, arguiu sobre os benefícios alegados à adoção do regime de concessão em contraponto aos termos de permissão delegados a título precário e regulamentados pelo Decreto Estadual nº 24.675/86, ressaltando os ganhos na qualidade do serviço prestado, bem como a introdução de um novo modelo de gestão operacional, haja vista os contratos de concessão em vigor na Região Metropolitana de São Paulo. Pelo exposto, o Secretário dos Transportes Metropolitanos reiterou a necessidade de regularização e melhoria do serviço supracitado, endereçando a solicitação da EMTUSP ao Colegiado em função

das razões ora explicitadas. Prestados os esclarecimentos adicionais, o Vice-Presidente do Conselho Diretor do PED inquiriu o Procurador Geral do Estado, sobre a matéria, tendo este tecida considerações comparativas acerca das implicações jurídicas da licitação, tanto sob o regime de permissão, quanto sob o regime de concessão, para a prestação de serviços de transporte de passageiros, abordando especialmente, no caso de concessão, argumentos relevantes que subsidiam o posicionamento desta Procuradoria Geral do Estado (PGE) de maneira favorável à obrigatoriedade de constituição de SPE previamente à assinatura do contrato. Após debate, o Vice-Presidente do Conselho Diretor do PED submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram, observadas as considerações apresentadas pela Pasta e dado o posicionamento da PGE sobre o assunto em pauta, por unanimidade, recomendar à STM e à EMTUSP para que prossigam com os procedimentos licitatórios previstos visando à delegação dos serviços públicos de transporte metropolitano de passageiros por ônibus na RMC, sob o regime de concessão, devendo ser mantida a obrigação do licitante vencedor constituir SPE antes da assinatura do contrato. Nada mais havendo a ser discutido, o Vice-Presidente do Conselho Diretor do PED, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Pereira Benvenuto, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor de PPP, laivrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Dr. ANDREA SANDRO CALABI
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI
Dr. JOSE ANIBAL PERES
Dr. ANTONIO BAKLOS ALWAN
Dr. LUIZ CARLOS QUADRELLI
Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Dr. JOAQUIM LOPES DA SILVA JÚNIOR
Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Ata da Ducentésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, Instituído Por Força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-1996

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, em sua 209ª Reunião Ordinária.

S.P. 01/11/11
GERALDO ALCKMIN
Governador do Estado

Ata da Ducentésima Décima Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, Instituído Por Força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-1996

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Ducentésima Décima Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CPDEP, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05.07.1996, tendo, como Presidente, o Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional; como Vice-Presidente, o Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda, que justificou sua ausência tendo sido substituído pelo Dr. PHILIPPE DUCHATEAU, Secretário-Adjunto da Fazenda; Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado; Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos; Dr. JOSE ANIBAL PERES, Secretário Estadual de Energia que justificou ausência e Dr. SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, Secretário Estadual de Logística e Transportes que também justificou ausência. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CPDEP, o Presidente do Conselho Diretor, procedendo à abertura dos trabalhos, referindo-se à ordem do dia, sendo esta matéria atinente ao Relatório de Atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Estadual de Desestatização (PED) em versão consolidada, respectiva aos quatro trimestres do ano de 2011, conforme minuta previamente enviada. Prosseguindo, esclareceu que, o presente Relatório deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP/SP), nos termos do Artigo 5º, inciso VIII da Lei Estadual nº 9.361/1996; bem como conforme o disposto no Artigo 5º, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 41.150, de 13 de setembro de 1996. Na sequência, discorreu sobre os principais itens que compõem a estrutura do referido Relatório, descrevendo em linhas gerais, o seu conteúdo. Concluiu sua exposição e prestados os esclarecimentos solicitados, o Conselho Diretor do PED aprovou, por unanimidade, o retromencionado Relatório e o seu encaminhamento ao TCESP/SP em atendimento às disposições legais vigentes. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Diretor do PED, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Pereira Benvenuto, Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor de PPP, laivrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI
Dr. PHILIPPE DUCHATEAU
Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Ata da Ducentésima Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, Instituído Por Força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-1996

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, em sua 210ª Reunião Ordinária.

S.P. 30/03/12
GERALDO ALCKMIN
Governador do Estado

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, Instituído Por Força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às onze horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Vice-Governador do Estado, Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS; como Vice-Presidente, o Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional; e, como demais membros deste Conselho, os Senhores Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil; Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda; Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado, que justificou ausência e foi substituído pelo Dr. JOSE RENATO FERREIRA PIRES, Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, que justificou a ausência, Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos e Dr. JOSE ANIBAL PERES, Secretário Estadual de Energia que também justificou a ausência. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES, Secretário dos Transportes Metropolitanos; Dr. SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, Diretor Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metró), Dr.

PHILIPPE DUCHATEAU, Secretário-Adjunto da Fazenda e Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), Dr. TOMAS BRUGNISKI DE PAULA, Diretor da CPP e Dr. SERGIO CORREA BRASIL, da Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP). Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho Gestor de PPP procedeu à leitura dos trabalhos e se referiu à ordem do dia, referindo-se ao Ofício GS/STM nº 605/2011, mediante o qual a Secretária dos Transportes Metropolitanos, com fundamento na Lei Estadual nº 11.688/2004, bem como no Decreto Estadual nº 48.867/2004, encaminhou documentação relativa à Proposta Preliminar de Parceria Público-Privada (PPP) de empreendimento visando à implantação da Linha 18 - Bronze do Metrô, através da tecnologia de sistema de monitrolho (Metrolho Level) e a prestação dos serviços de transporte de passageiros. De posse da palavra, o Secretário dos Transportes Metropolitanos introduziu a matéria, apresentando um breve vídeo ilustrativo sobre este tipo de modal cuja principal função é promover ligações perimetrais entre subcentros regionais, articulando-se à rede metrolho de alta capacidade, e aos eixos viários radiais de transporte coletivo por ônibus, além de enfatizar as principais vantagens alegadas a esta tecnologia, a exemplo da redução das emissões atmosféricas e da poluição sonora, do menor custo de implantação comparativamente a outros perfis de metrô convencional (submetrô), do menor volume das desapropriações em função da implantação em eixos de grandes avenidas e, por não estar sujeito às interferências viárias, proporcionar viagens rápidas e com alto nível de serviço, atendendo fluxos de demanda superiores aos dos corredores de ônibus. Prosseguindo, salientou a mobilidade urbana diante da oferta de transporte eficiente e de qualidade e da integração e ampliação da conexões modais, especialmente na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), como uma das prioridades do Governo do Estado. Nesse contexto, destacou a Linha 18 - Bronze, como uma ligação metropolitana de média capacidade entre a Região do ABC e a RMSP, articulando o Município de São Bernardo do Campo com a rede metrolho da RMSP, no Município de São Paulo, utilizando como ponto de integração a estação Tamanduateí da Linha 2 - Verde do Metrô e da Linha 10 - Turquesa da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). Ao encerrar sua exposição, solicitou ao Diretor Presidente do Metrô para que expusesse em detalhes o referido empreendimento e reiterou a opção pela tecnologia "monitrolho" haja vista a permissividade de estrutura de metrô de alta capacidade, com capacidade de transporte suficiente para atender às demandas futuras previstas e ser favorável à inserção urbana, de maneira condizente com as características de uso e ocupação do solo. Com a palavra, o Diretor Presidente do Metrô discorreu inicialmente sobre a relevância e abrangência deste empreendimento, fazendo referência à inserção desta linha na Rede de Transporte Metropolitano de São Paulo, às estimativas de demanda e à população potencialmente beneficiada por esta Linha 18 - Bronze de cerca de 2,4 milhões de pessoas, que corresponde a 12% da população da RMSP. Prosseguindo, descreveu o traçado, integralmente em elevação e com extensão de 20 (vinte) km, cuja implantação poderá ser realizada por trechos, em duas etapas, a saber: i) Trecho entre a Estação Tamanduateí e o Paço Municipal, com extensão de 14,4 km e 12 (doze) estações; ii) Trecho entre o Paço Municipal e Estação Alvarenga, com 5,6 km de extensão e 06 (seis) estações. Destacou os benefícios esperados e esclareceu os potenciais impactos desse contexto, destacando a Linha 18 - Bronze, como uma relação aos sistemas de transporte de passageiros administrados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU. Dando sequência, apresentou o objeto desta PPP e explicou que se trata de investimento total estimado em R\$ 3,793 bilhões, a cargo do Parceiro Privado, com vistas à implantação do sistema de monitrolho, contemplando a aquisição de material rodante, sistemas de sinalização, porta de plataforma e via permanente, além das obras civis relativas às 18 (dezoito) estações e aos 2 (dois) pontos de integração e sistemas comerciais de suporte à operação, além de serem sido introduzidos aspectos concernentes aos custos operacionais, ao modelo de remuneração, às incidências tributárias e às condições de financiamento, entre outros. Encerrada a exposição, o Presidente do Conselho Gestor de PPP indagou aos representantes presentes da CPP e da UPPP sobre eventuais considerações e recomendações a respeito da matéria ora sob apreciação, das quais se evidenciou o potencial para a estruturação de uma PPP, sendo fundamental dispensar especial atenção no aprofundamento dos aspectos de modelo econômico-financeiro e jurídico-institucional e na elaboração das minutas de edital e de contrato para os seguintes aspectos, dentre outros constantes das Manifestações Formais da CPP e da UPPP formalizadas junto ao Secretário Executivo do CGPPP e distribuídas aos presentes, quais sejam: i) Análise comparativa dos benefícios da presente solução frente aos custos e prazos relativos a outras alternativas de implantação deste empreendimento; ii) Como relação às desapropriações necessárias, realização de convênios entre o Governo do Estado de São Paulo e os Colegiados do Conselho Gestor de PPP, visando à adequação dos termos legais, as responsabilidades de cada signatário; iii) Detalhamento da estrutura tarifária, incluindo a conceituação da tarifa de remuneração versus tarifa cobrada do usuário, a possibilidade de aplicação de tarifas diferenciadas em função da quilometragem percorrida e de valor de cobertura de custos e despesas operacionais, sendo atribuído à contraprestação pecuniária apenas o custo de amortização e de remuneração do investimento e do acionista; iv) Avaliação dos impactos da implantação da metrolho, especialmente a estruturação do sistema de operação e do sistema de transporte coletivo de passageiros da região, em concessões existentes e futuras, envolvendo as concorências e complementariedades, de forma a racionalizar a estrutura de transporte público e determinar o dimensionamento da demanda para cada modal; v) Impacto orçamentário e financeiro desta PPP inclusive no que se refere às gratuidades, transferências e variações de demanda; vi) Detalhamento das garantias a serem oferecidas ao Parceiro Privado em função dos diversos riscos sobre os quais se julga pertinente a mitigação pelo parceiro privado. A avaliação solicitada neste documento com outros entre federados para financiamento e/ou execução do empreendimento e sua compatibilização com o objeto e cronograma da PPP. Após debate, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram, observadas as manifestações formais da CPP e da UPPP, por unanimidade, aprovar a Proposta Preliminar de PPP ora apresentada, devendo a Pasta em consonância com as diversas recomendações colocadas por este Colegiado e em conjunto com o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP proceder à licitação de Chamamento Público com vistas o recebimento de estudos de modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional por eventuais agentes interessados da iniciativa privada. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou o item seguinte da ordem do dia, sendo este matéria atinente à Modelagem Final de PPP dos empreendimentos no âmbito do Metrô para exploração comercial dos Serviços de Transporte de Passageiros do Longometrômetro de Linha 2 - Verde, de Vila Prudente até Cidade Tiradegem, de posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos ratificou o caráter prioritário destes dois empreendimentos e destacou o empenho das equipes técnicas envolvidas e os avanços obtidos no desen-

volvimento desta modelagem durante os últimos meses em função das recomendações do Conselho Gestor de PPP na ocasião de sua 38ª Reunião Ordinária, concedendo a palavra novamente ao Diretor Presidente do Metrô que iniciou sua exposição referindo-se ao objeto e ao escopo de ambos os projetos de PPP. Na sequência, expôs os modelos econômico-financeiro e jurídico-institucional aplicáveis a ambos os empreendimentos, dadas suas especificidades, com destaque para a estrutura tarifária, para o modelo de remuneração do Parceiro Privado, para as diretrizes e condicionantes do Edital de Licitação e para a matriz de riscos respectivos a cada um dos projetos ora sob apreciação. Finda a exposição e prestados os esclarecimentos solicitados, o Presidente do Conselho Gestor de PPP inquiriu os representantes da CPP e da UPPP para se manifestarem a respeito, tendo ambos os órgãos se pronunciado no sentido de, não obstante a consistência da proposta ora apresentada, subsistirem aspectos relevantes a serem melhor apurados e discutidos para fins de manifestações conjuntas junto a este Colegiado. Após debate, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram observados os apontamentos colocados pela CPP e pela UPPP, por unanimidade, recomendar à STM/Metrô para que, com o apoio técnico daqueles, proceda à análise e o equacionamento nas supracitadas modelagens de aspectos concernentes às obras complementares a cargo da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), à tarifa de remuneração do Parceiro Privado, à quantificação dos riscos de interesse e respectivos mecanismos de mitigação e à receita tarifária, dentre outros, bem como as questões necessárias, inclusive nas minutas de Edital e de Contrato, de forma a permitir que este assunto seja oportuna e devidamente apreciado pelo Colegiado, tendo em vista o início do Processo Licitatório a partir da realização de Audiência e Consulta Pública. Em outros assuntos de interesse da reunião deste Colegiado, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP acusou o recente recebimento de novas Manifestações de Interesse por parte de Agências Privadas (MIP), deu ciência sobre as providências tomadas e expôs o objeto e demais aspectos pertinentes a cada uma das MIPs recebidas, conforme estado de tramitação, com destaque para: i) MIP por parte da CAB Ambiental - Companhia de Águas do Brasil e T.C.L. Tecnologia e Construções Ltda. em desenvolver conjuntamente projetos e estudos necessários à viabilização de empreendimento PPP voltado à modernização e/ou implantação, operação e manutenção dos serviços de esgotamento sanitário nas unidades prisionais do Estado de São Paulo; ii) MIP por parte da CCI Concessões Ltda., Cartellone do Brasil Ltda., Construtora CVS S.A. e Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços com vistas à construção, operação e manutenção de 200 creches (oferta de 40.000 vagas) em consórcio com a PMSP. A seguir, informou ao Colegiado sobre a manifestação favorável por parte da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria Estadual da Educação, a respeito da Manifestação de Interesse por parte de Agências Privadas (MIP) por parte da DEL Computers do Brasil Ltda, cujo recebimento fora anteriormente relatado na ocasião da 42ª Reunião Ordinária deste Conselho, devendo o assunto ser incluído oportunamente na pauta de apreciação do CGPPP e comunicado o recebimento de versão mais detalhada em complemento a MIP anteriormente protocolada por parte de Investimentos e Participações em Infra-estrutura S.A. - INVEPAR, com vistas à implantação, operação e manutenção da Linha 20 Rosa do Metrô, com 12,3 km de extensão e 13 estações, ligando os bairros de Lapa e de Moema com integração à Linha 5 Lilas, sobre a qual se aguarda posicionamento formal por parte da STM/Metrô. Por fim, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP relatou aos presentes a situação de cada um dos projetos em carteira, bem como o andamento dos Chamamentos Públicos nº 001/2011 e nº 002/2011 e as atividades desenvolvidas em conjunto com as Pastas Responsáveis por determinados projetos em carteira, com o apoio técnico da CPP, UPPP e Procuradoria Geral do Estado (PGE). Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Pereira Benvenuto, Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP, laivrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS
Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Dr. ANDREA SANDRO CALABI
Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI
Dr. JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Dr. JOSE RENATO FERREIRA PIRES
Dr. SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
Dr. PHILIPPE DUCHATEAU
Dr. TOMAS BRUGNISKI DE PAULA
Dr. SERGIO CORREA BRASIL
Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Ata da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, Instituído Por Força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 43ª Reunião Ordinária.

S.P. 10/12/11
GERALDO ALCKMIN
Governador do Estado

Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, Instituído Por Força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às nove horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Vice-Governador do Estado, Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS; como Vice-Presidente, o Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional; e, como demais membros deste Conselho, os Senhores Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil; Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda; Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado; Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos; Dr. JOSE ANIBAL PERES, Secretário Estadual de Energia que também justificou a ausência e foi substituído pelo Dr. RICARDO ACHILLES, Secretário Adjunto de Energia. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dra. ELAÍSA DE SOUZA AURRUEDA, Secretária Estadual da Justiça e Defesa da Cidadania; Dr. HERMAN JACOBUS CORNELIUS VORWALD, Secretário Estadual da Educação; Dr. FABIANO MARQUES DE PAULA, Secretário Adjunto da Justiça e Defesa da Cidadania; Dr. PETER BERKELEY WALKER, Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos; Dr. MOACIR ROSSETTI, Secretário Adjunto de Logística e Transportes; Dr. SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA, Diretor Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô); Dra. VERA LÚCIA CABRAL COSTA, Coordenadora da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAF); Dr. PHILIPPE DUCHATEAU, Secretário-Adjunto da Fazenda e Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP); Dr. TOMAS BRUGNISKI DE PAULA, Secretário Adjunto da CPP; Dra. CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTRUONO, Procuradora do Estado e Dr. SÉRGIO CORREA BRASIL, da Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP). Uma vez reunidos os mem-

bro do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho Gestor de PPP procedeu à abertura dos trabalhos, referindo-se ao Ofício GSJDC nº 132/2012, mediante o qual a Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania (SJD), com fundamento na Lei Estadual nº 11.688/2004, bem como no Decreto Estadual nº 48.867/2004, e nas novas tecnologias como instrumentos de orientação e busca por conhecimento. Finalmente, discorreu sobre a relevância dos conteúdos digitais interativos que, atualmente, constituem-se em ferramenta fundamental para a dinâmica de universalização do conhecimento, haja visto que consistem em um facilitador no processo de ensino e aprendizagem. A seguir, passou a palavra à Coordenadora da EFAP que iniciou sua exposição relatando que esta MIP originou-se a partir de projeto piloto realizado em parceria com a Dell Computadores do Brasil Ltda. durante o período de junho do ano de 2009 a novembro do ano de 2010, contemplando 23 escolas, 200 professores e 5.500 alunos da Rede Estadual, situadas no Município de Hortolândia, sem ônus para o Estado, cujo conceito foi de proporcionar aulas interativas por meio de projeto multimídia/digital manuseada pelo professor e pelos alunos, com o propósito de aprimorar o aprendizado nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Segundo avaliação realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), mediante provas aplicadas no início e no final do período de execução do projeto, foram auferidos resultados positivos, tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio, em termos de maior facilidade no processo de aprendizagem e do aumento da motivação e do interesse pelo estudo. Prosseguindo, a Coordenadora da EFAP sintetizou os principais elementos da MIP já tendo sofrido alterações em atendimento aos interesses da Pasta, com destaque para o escopo do empreendimento que contempla o desenvolvimento de conteúdos digitais interativos segundo metodologia pedagógica definida pela Secretaria da Educação e pelo Ministério da Educação, a disponibilização, operação e manutenção dos recursos tecnológicos e equipamentos interativos em sala de aula e da infraestrutura de suporte (rede elétrica, etc), além da formação continuada dos professores. Ademais, informou que a abrangência deste empreendimento, cujo investimento total é da ordem de R\$ 5,5 bilhões (cinco bilhões e quinhentos milhões de reais) após revisão e redimensionamento pela Pasta dos custos estimados na MIP, englobando a aquisição e instalação dos equipamentos e a elaboração dos conteúdos digitais em formato digital, apresenta a Rede Escolar Estadual, conforme segue: i) 5,5 mil unidades escolares; ii) 2,95 milhões de alunos em todas as disciplinas do Ensino Médio e do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II; iii) 150 mil professores; e; iv) 46 mil salas de aula. Após explicar o impacto deste empreendimento no orçamento da Pasta, ressaltando a provável desoneração de alguns serviços atualmente contratados pela SE, concluiu sua exposição elencando os benefícios esperados, sendo o mais relevante, a mudança do papel do docente na sala de aula passando a dispor de uma abordagem mais dinâmica e participativa. Por fim, destacou a rápida atualização tecnológica e a incorporação de equipamentos para os alunos e de recursos de "aprendizagem personalizada" na proporção e escala a serem definidas pela SE, sob a condição de princípios fundamentais às tendências consensuais sobre o uso de tecnologia na Educação, explicitando algumas recomendações a serem consideradas nos termos do Chamamento Público, em caso de aprovação desta MIP, dentre outras: i) Incorporação da modalidade de Educação à Distância, visando o acesso e a inclusão social na formação de futuros docentes, além da redução nos custos de formação; ii) Discriminação, em cada fase de implantação, dos conteúdos previstos, sendo oportuno reiterar que a formação continuada dos professores cabe à SE, ficando circunscritos ao Parceiro Privado os aspectos metodológicos de uso da tecnologia associada àquela conteúdos; iii) Atualização dos conteúdos digitais interativos envolvendo manutenção e aperfeiçoamento ao longo do prazo de concessão, de modo a atender as inovações tecnológicas, as incorporações de novos dispositivos e de conteúdos de ensino e de conteúdos de SE; iv) Disponibilidade da SE sobre os sistemas de gestão e conteúdos digitais interativos, além da propriedade dos equipamentos. Diante do exposto, o Presidente do Conselho Gestor de PPP inquiriu os representantes da CPP e da UPPP no sentido de se manifestarem sobre a supracitada MIP e indicarem pontos de atenção a serem observados no eventual aprofundamento dos estudos de modelagem. Nesse sentido, a CPP e a UPPP manifestaram-se favoravelmente sobre a MIP ora apresentada e recomendaram que tais estudos sejam particulares sobre as seguintes recomendações que constam das respectivas Manifestações Formais, nas seguintes aspectos: i) Definição das configurações mínimas exigidas em relação aos recursos tecnológicos previstos, incluindo aspectos relativos à atualização tecnológica dos equipamentos e sistemas, às revisões periódicas, aos parâmetros e prazos para ajustes do desempenho, tendo em vista seu impacto nos investimentos necessários, no tratamento dos equipamentos obsoletos, entre outros; ii) Detalhamento do cronograma a ser estruturado por etapas, equacionando a ordem dos prazos de formação e encampamento dos docentes face à disponibilidade dos equipamentos e recursos tecnológicos previstos, incluindo revisão do conteúdo e substituição destes equipamentos; iii) Avaliação sobre potenciais benefícios econômicos provenientes pela possível instalação de uma nova fábrica no Estado de São Paulo; iv) Adoção de modelo tecnológico não restritivo; v) Definição de matriz de responsabilidades do Poder Concedente e do Parceiro Privado no que se refere à implantação, elaboração do conteúdo digital e, principalmente, à disponibilização da infraestrutura e equipamentos necessários aos interesses privados. Diante dos riscos a serem mitigados; vi) Análise comparativa dos benefícios da presente solução particularmente frente aos investimentos, custos e prazos de implantação por meio do modelo hoje vigente e à luz da experiência e dos modelos de formação aplicados atualmente pela própria SE. Dirimidas as principais dúvidas, os Conselheiros, teceram diversos comentários, tendo sido consenso entre os presentes, a relevância em se definir com maior exatidão as atribuições e responsabilidades a cargo do Poder Concedente e do Parceiro Privado, sobretudo em relação ao desenvolvimento e gestão do conteúdo, de modo a garantir o atendimento às diretrizes, objetivos e prioridades da Política Estadual de Educação. Após debate, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram observadas as recomendações expressas por parte da SE e as manifestações formais da CPP e da UPPP por unanimidade, acolher a supracitada MIP sob a condição de Proposta Preliminar de PPP, devendo a Pasta, em consonância com as diversas recomendações colocadas por este Colegiado, e em conjunto com o Secretário Executivo deste Colegiado, proceder à elaboração de minuta de Chamamento Público com vistas ao recebimento de estudos de modelagem econômico-financeira e jurídico-institucional por eventuais interessados da iniciativa privada. Seguindo a ordem do dia, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou o recebimento do Ofício GSJDC nº 017/2012, expedido pela Secretária dos Transportes Metropolitanos (STM), que trata de recente posicionamento desta Pasta em referência aos empreendimentos de PPP no âmbito do Metrô para exploração comercial dos Serviços de Transporte de Passageiros denominados Prolongamento da Linha 2 - Verde, de Vila Prudente até Cidade Tiradentes e Linha 17 - Ouro. Diante disso, o Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos discorreu sobre as providências adotadas em atendimento às recomendações do Conselho Gestor de PPP na ocasião de sua 43ª Reunião Ordinária e também sobre o teor daquela correspondência, passando a palavra ao Diretor Presidente do Metrô, que, face às informações adicionais requeridas por este Colegiado, especificamente quanto ao equacionamento tanto da tarifa de remuneração em conjunto com o reajuste dissociado da tarifa pública, como da contratação das obras complementares, incluindo a avaliação sobre os efeitos das interfaces necessárias na modelagem de PPP e os acer-

tos quantificados dos riscos destas interferências no edital de Licitação, expôs o que se segue: i) Dados os cronogramas físicos e financeiros destas obras complementares, pertinentes a ambos empreendimentos, que envolvem a participação da Prefeitura Municipal de São Paulo e do Ministério dos Transportes além do Governo do Estado de São Paulo e, por conseguinte, a necessidade das interfaces contratuais necessárias em termos de fornecimentos contratados e a contrarstar sob responsabilidade do Poder Concedente e aqueles que ficarão a cargo dos Parceiros Privados, concluiu-se que este modelo incorreria em uma gestão contratual de alta complexidade técnica, gerando consideráveis riscos e incertezas tanto para o Poder Concedente como para os Parceiros Privados, e; ii) Haja vista as premissas de atratividade das concessões de transporte público coletivo de passageiros sobre trilhos e de equilíbrio da arrecadação do sistema metropolitano, a formulação da tarifa de remuneração do Parceiro Privado, nestes empreendimentos, resultou em valor insuficientemente atrativo ao Parceiro Privado e a eventual adoção de níveis superiores implicaria em impacto na arrecadação do sistema metropolitano, afetando o rol de concessões contratadas e a contrarstar no âmbito deste Sistema. Encerrada a exposição, o Senhor Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos tecu alguns comentários a respeito da execução destes empreendimentos a cargo do Metrô e concluiu informando que, oportunamente, a Pasta poderá avaliar a viabilidade de concessão das operações, forçadas destas Linhas, sob o regime de concessão comum, assim entendido à concessão de serviços públicos de que trata a Lei Federal nº 8987/95. Dirimidas as dúvidas, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram observado o posicionamento ora expresso pela STM/Metrô, por unanimidade, recomendar à exclusão dos supracitados empreendimentos da carteira de projetos do Programa Estadual de PPP. Prosseguindo, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou a manifestação favorável da STM com relação à MIP por parte de Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, com vistas à implantação, operação e manutenção da Linha 20 - Rosa do Metrô, com 12,3 km de extensão e 13 estações, ligando os bairros da Lapa e de Moema com integração à Linha 5 - Lilas. Diante da matéria, por solicitação do Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos, o Diretor Presidente do Metrô versou, em linhas gerais, sobre as características deste empreendimento conforme consta da referida MIP, anunciando a manifestação favorável da STM com relação à implantação da Linha das 14 estações, além de equipamentos, material rodante e sistemas. Ao encerrar, arguiu sobre a relevância desta Linha no contexto da Rede Metroferroviária da RMS, comunicando a inclusão da Linha 20 - Rosa no PPA 2012-2015. Prestados os esclarecimentos solicitados e observadas as manifestações formais da CPP e da UPPP, o Colegiado decidiu, por unanimidade, recomendar para que a STM/Metrô apure e desenvolva determinados parâmetros para fins referenciais e comparativos em relação a MIP, sobretudo, no que se refere às projeções de demanda e ao dimensionamento dos custos operacionais e de implantação, devendo o assunto retornar à pauta de apreciação e deliberação deste Conselho, sob a condição de Proposta Preliminar de PPP, uma vez atendidas as recomendações ora colocadas e concluídos os ajustes necessários por parte da STM/Metrô. A seguir, informou ao Colegiado sobre a manifestação da Secretária de Logística e Transportes em relação à MIP por parte da Odebrecht Transport Participações S.A., Escorvadouras Infraestrutura e Logística S.A. e Serweg Engenharia e Serviços de Engenharia e Engenharia de Obras, em relação a estudos pertinentes ao empreendimento de PPP, cujo objeto envolve a duplicação da Rodovia SP 099 - Rodovia dos Tamoios (trecho Serra), a implantação dos Contornos Viários de Caraguatuba e São Sebastião, bem como a operação e manutenção destes trechos rodoviários. Com a palavra, o Secretário Adjunto de Logística e Transportes sintetizou o histórico de tramitação de projeto com escopo coincidente no âmbito do Programa Estadual de PPP, tendo sido aprovada Proposta Preliminar de PPP na ocasião de sua 38ª Reunião Ordinária deste Conselho, e expôs acerca dos principais aspectos da MIP, contrariamente ao andamento e ao avanços obtidos nos estudos de demanda e de viabilidade econômico-financeira desenvolvidos pela Pasta. Neste particular, após debate e face às considerações apresentadas pela CPP e pela UPPP no sentido de serem necessários maiores esclarecimentos com relação ao posicionamento da Pasta Responsável sobre esta MIP, o Colegiado na presença do Secretário Adjunto de Logística e Transportes decidiu, por unanimidade, recomendar a análise e atendimento a todos os pontos colocados nas recomendações formais de apreciação desta MIP pelo Conselho Gestor de PPP. Na sequência, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou o item seguinte da ordem do dia, alusivo ao Relatório que trata das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Estadual de PPP durante o 2º Semestre do ano de 2011 e esclareceu aos conselheiros presentes que este Relatório deverá ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), nos termos do disposto no Artigo 3º, Parágrafo 9º, da Lei Estadual nº 1.688/2004. Na sequência, a pedido do Presidente do Conselho Gestor de PPP, o Diretor Presidente de Planejamento e Desenvolvimento Regional discorreu acerca dos principais itens que compõem a estrutura do referido Relatório, descrevendo em linhas gerais o seu conteúdo. Encerrada a exposição e dirimidas as dúvidas apresentadas, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o supracitado Relatório e o seu encaminhamento à ALESP em atendimento ao disposto legal. Em outros assuntos de interesse da reunião deste Colegiado, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP anunciou o recebimento de novas Manifestações Formais de Parceiros Privados (MIP), devendo ser discutidas sobre as providências adotadas e expôs o objeto e demais aspectos pertinentes a cada uma das MIPs recebidas, conforme estágio de tramitação, a saber: i) MIP por parte da SEAWAYS Engenharia e Informações Marítimas em desenvolver estudos e projetos pertinentes a empreendimento de PPP visando à implantação, operação e manutenção de Complexo Aeroportuário e conexões rodoviárias e ferroviárias para Santos e Guarujá; ii) MIP por parte da Construtora OAS Ltda. e da Sistema PNI em desenvolver estudos e projetos pertinentes a empreendimento relativos à construção, operação e manutenção de Parque Tecnológico da Jaguaré; iii) MIP por parte da Contem Construções e Comércio Ltda. interessada em desenvolver estudo visando à duplicação, operação e manutenção da Rodovia SP 79 entre Votorantim e Juquí e demais trechos adjacentes das Rodovias SP 291 e SP 55, e; iv) MIP por parte do Bairro Novo Empreendimentos Imobiliários S.A. em executar estudos concernentes à empreendimento de PPP voltado à construção de 10.000 unidades habitacionais, sendo 6.000 no Município de São Paulo e 4.000 no Município de Santo André. Diante do exposto, o Presidente do Conselho Gestor de PPP reiterou a recomendação do Colegiado no sentido de se proceder uma avaliação criteriosa em termos de oportunidade e conveniência ao Governo do Estado de São Paulo, observados o arcabouço e limites legais aos quais os empreendimentos de PPP se enquadram, devendo os órgãos envolvidos nestes processos, prosseguirem as análises destas MIPs tanto em termos de interesse e oportunidade dos empreendimentos propostos, quanto em relação ao atendimento ao disposto legal. Prosseguindo, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP deu ciência sobre a publicação do Chamamento Público nº 001/2012 na data de hoje, 02 de fevereiro de 2012, que trata da abertura para a apresentação, por eventuais agentes interessados da iniciativa privada, de estudos técnicos e de modelagem do projeto de Linha 18 - Bronze do Metrô, destacando que o prazo para cadastramento inicial se encerrará em 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação. Por fim, reiterou aos presentes a situação de cada um dos projetos em carteira, incluindo o andamento do atendimento ao disposto legal. Prosseguindo, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP reiterou a recomendação do Colegiado no sentido de se proceder uma avaliação criteriosa em termos de oportunidade e conveniência ao Governo do Estado de São Paulo, observados o arcabouço e limites legais aos quais os empreendimentos de PPP se enquadram, devendo os órgãos envolvidos nestes processos, prosseguirem as análises destas MIPs tanto em termos de interesse e oportunidade dos empreendimentos propostos, quanto em relação ao atendimento ao disposto legal. Prosseguindo, o Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP reiterou a recomendação do Colegiado no sentido de se proceder uma avaliação criteriosa em termos de oportunidade e conveniência ao Governo do Estado de São Paulo, observados o arcabouço e limites legais aos quais os empreendimentos de PPP se enquadram, devendo os órgãos envolvidos nestes processos, prosseguirem as análises destas MIPs tanto em termos de interesse e oportunidade dos empreendimentos propostos, quanto em relação ao atendimento ao disposto legal.

Conselho Gestor de PPP, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Pereira Benvenuto, Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP, lavei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes:

Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS
Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Dr. ANDREA SANDRO CALABI
Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS
Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Dra. ELIOISA DE SOUSA ARRUDA
Dr. HERMAN JACOBUS CORNELIUS WOORWALD
Dr. ROGERIO MENDES DE MELLO
Dr. RICARDO ACHILLES
Dr. FABIANO MARQUES DE PAULA
Dr. PETER BERKEY B. WALKER
Dr. MOACIR ROSSETTI
Dr. SERGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
Dra. YERGA LÚCIA CABRAL COSTA
Dr. THOMAS DUCHATEAU
Dr. TOMAS BRUGNINSKI DE PAULA
Dra. CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO
Dr. SERGIO CORREA BRASILE
Dr. PEDRO FERREIRA BENV QUARTA
Ata nº 11.688/2012, de 19-05-2014, tendo como Presidente o Vice-Governador do Estado, Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS; como Vice-Presidente, o Dr. JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional; e, como demais membros deste Conselho, os Senhores Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, Secretário-Chefe da Unidade da Casa Civil; Dr. ANDREA SANDRO CALABI, Secretário Estadual da Fazenda, - que justificou sua ausência tendo sido substituído pelo Dr. PHILIPPE DUCHATEAU, Secretário-Adjunto da Fazenda e Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP) e Dr. ELIVAL DA SILVA RAMOS, Procurador Geral do Estado; Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Dr. EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI, Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos e Dr. JOSE ANIBAL FERES PONTES, Secretário Estadual de Energia que também justificou ausência. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dra. DILMA SÉLIO PENA, Diretora Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), Dr. ALCEU SEGAMAR-CHI JUNIOR, Superintendente do Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), Dr. TOMAS BRUGNINSKI DE PAULA, Diretor da CPP e Dr. SERGIO CORREA BRASILE, da Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP). Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho Gestor de PPP procedeu à abertura dos trabalhos, referindo-se ao Ofício SSRH GS nº 361/2012, mediante o qual a Secretária de Saneamento e Recursos Hídricos, com fundamento na Lei Estadual nº 11.688/2004, bem como no Decreto Estadual nº 48.867/2004, encaminhou documentação relativa à Modelagem Final de empreendimento de Parceria Público-Privada (PPP), sob a modalidade de Concessão Administrativa, no âmbito da SABESP denominado Sistema Produtor São Lourenço. De posse da palavra, o Senhor Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos introduziu a matéria, fazendo menção aos antecedentes deste projeto haja vista a aprovação de Proposta Preliminar de PPP por este Colegiado em julho do ano de 2009, concedeu a palavra à Diretora Presidente da SABESP, que iniciou sua exposição transmitindo um vídeo ilustrativo, mediante o qual foi possível constatar a relevância e abrangência deste projeto no contexto do Sistema Integrado Metropolitano de Água da Região Metropolitana de São Paulo (RMS), atribuindo-lhe um caráter prioritário diante do processo de regularização do abastecimento de água na RMS, haja vista sua finalidade de expandir a oferta média de água tratada em 4,7m³/s, beneficiando uma população de cerca de 1,3 milhão de habitantes, em especial, os municípios de Cotia, Jandira, Itapevi, Vargem Grande Paulista, Carapicuíba, Barueri e Santana do Paranã na região Oeste da RMS. Encerrado o vídeo, a Diretora Presidente da SABESP mencionou os principais aspectos do Plano Diretor de Abastecimento de Água 2015 e apresentou um balanço entre as diversas demandas do grupo de trabalho hidrotécnico na RMS e as intervenções previstas e necessárias neste horizonte. Destacando o desafio de aumento da oferta face à escassez de áreas de mananciais nesta Região, não obstante os esforços promovidos no âmbito dos Programas de Redução de Perdas, de Uso Racional da Água (PURA) e de Reuso da Água e também as obras do Programa Metropolitano de Água (PMA), além da ampliação do Sistema Produtor Alto Tietê. A seguir, esclareceu que, no âmbito do Sistema Integrado Metropolitano, o Sistema Produtor São Lourenço atuará em duas frentes, tanto complementando a vazão disponibilizada pelos sistemas produtores da Cantareira, Guarapiranga, Alto Cotia e Baixo Cotia, como reforçando o abastecimento de água dos municípios retromencionados. Prosseguindo, discorreu em detalhes o supracitado empreendimento que envolve, dentre outros aspectos, obras de captação de Água Bruta e de interligação com os sistemas produtores Baixo Cotia e Cantareira, como também de implantação de linhas de transmissão e sub-estações de energia elétrica, adutoras de Água Bruta e de Água Tratada, subadutoras, Estação de Tratamento de Água (ETA) para 4,7 m³/s, incluindo Reservatório de Compensação de Água Bruta (90.000 m³) e Estações Elevatórias (EE) de Água Bruta e de Água Tratada. Arguiu que a opção pelo modelo de PPP pode ser alegada à otimização nas contratações que envolvem cinco processos (captação de recursos, licitação de projetos/obras e a execução de projetos / obras); a maior segurança na implantação do empreendimento com o compartilhamento dos riscos de implantação e redução do comprometimento do fluxo de caixa da SABESP durante as obras e a possível incorporação de novas soluções tecnológicas e eficientes a serem desenvolvidas pelo Parceiro Privado. Explicou que se trata de projeto cujo investimento total está estimado em R\$ 1.598.503.000,00 (hum bilhão, quinhentos e noventa e oito milhões e quinhentos e três mil reais), incluindo a elaboração dos projetos executivos e a obtenção das Licenças de Instalação e de Operação, a ser realizado ao longo dos 05 (cinco) primeiros anos da concessão, a cargo do parceiro privado, cujas atribuições e responsabilidades incluem e contemplam ainda a prestação de serviços de operação e manutenção do sistema de tratamento do lodo da ETA e disposição final, de manutenção das ETA, EE, Adutoras, de melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Cotia e de São Lourenço de Água Bruta, além dos serviços de manutenção eletromecânica e civil, conservação, limpeza, vigilância e segurança patrimonial. O prazo da concessão é de 25 (vinte e cinco) anos, sendo que o início da presta-

ção de serviços e a consequente remuneração do Parceiro Privado se dará somente a partir do 5º ano do contrato. Caberá ao Setor Público (Sabesp) a operação do Sistema Produtor S/A Lourenço, o fornecimento do projeto referencial e das diretrizes: técnica, de prestação de serviços e ambientais, as desapropriações das áreas de intervenção, a obtenção das Licenças Prévia e as funções de fiscalização e monitoramento. No seqüência, foram apresentadas as premissas e algumas simulações do modelo econômico-financeiro, com destaque para o modelo de remuneração do Parceiro Privado através do pagamento de contraprestação pecuniária com recursos da SABESP sendo aquela vinculada a fator de desempenho relativo à qualidade da prestação dos serviços com variação entre 85% a 100% durante o período de amortização e de 0% a 100% após a amortização do investimento. Foram esclarecidos aspectos concernentes às estimativas de custos operacionais, às condições de financiamento e às garantias a serem prestadas mediante a cessão de recebíveis da SABESP. Finalmente, a Diretora Presidente da Sabesp expôs acerca de alguns condicionantes do certame, salientando a realização de Concorrência Pública Internacional dividida em 03 fases conforme segue: 1) proposta técnica, com a análise dos planos de trabalho (conceito atento ou não atento com base em "check-list" e nota mínima); 2) proposta comercial e 3) habilitação, sendo facultada a participação de empresas nacionais ou internacionais, de forma individual ou em consórcio sem limite de participantes, devendo o consórcio ser constituído por no mínimo 03 (três) empresas construtoras, que deverá ser a empresa líder. Encerrada a exposição, o Presidente do Conselho Gestor de PPP indagou aos representantes presentes da CPP e da UPPP sobre suas considerações e recomendações a respeito da matéria ora sob apreciação, das quais se evidenciou o potencial favorável para a aprovação desta Modelagem Final de PPP sendo fundamental dispensar especial atenção na consolidação do Edital de Licitação dos demais instrumentos legais definitivos para os seguintes aspectos, quais sejam: i) possibilidade de ganhos passíveis de serem obtidos pelo Parceiro Privado em decorrência de seus respectivos impactos no valor máximo da contraprestação pecuniária; ii) equacionamento detalhado dos cronogramas de implantação previstos face as responsabilidades de desapropriação e obtenção de licenças a cargo da SABESP; iii) incorporação de eventuais benefícios fiscais e regimes tributários diferenciados; iv) apuração das condições de financiabilidade do projeto; e v) possibilidade de otimização do cronograma de implantação, incluindo situações potenciais de incremento da produção de água. Diante do exposto, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram, observadas as manifestações formais da CPP e da UPPP, por unanimidade, aprovar a Proposta de PPP ora apresentada, devendo a Parte, em consonância com as diversas recomendações colocadas por este Colegiado, proceder à realização de Audiência Pública e a publicação de Minuta de Edital para fins de Consulta Pública, sendo importante se dar continuidade ao acompanhamento sob coordenação do Secretário Executivo do CGPPP encerrado o período de Consulta Pública, inclusive no sentido de se avaliar as contribuições recebidas e sua eventual incorporação aos instrumentos definitivos da Licitação. Dando seqüência aos trabalhos, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou o item seguinte da ordem do dia, sendo este matéria atinente à Modelagem Final de PPP para o empreendimento no âmbito do DAEE denominado Sistema de Reservatórios de Controle de Cheias na Região Metropolitana de São Paulo (RMSp), cuja documentação foi encaminhada a este Conselho mediante os ofícios SSRH/GS nº 340/2012 e nº 362/2012. De posse da palavra, o Senhor Secretário de Sanamento e Recursos Hídricos ratificou a abrangência e a relevância deste Sistema em decorrência dos instrumentos definitivos do processo de urbanização da RMSp, que acaba por transformar esta Região em uma mancha urbana contínua com elevado grau de impermeabilização, comprometendo a destinação das águas pluviais. Nesse particular, enfatizou a atuação do DAEE em diferentes frentes no controle de cheias e no combate às inundações, notadamente em razão da implantação de reservatórios de retenção e das diversas intervenções com vistas ao alargamento e rebaiamento da calha do rio Tietê. Com a palavra, o Superintendente do DAEE iniciou sua exposição esclarecendo que os reservatórios, também conhecidos como "pis-cinifões", têm a função de minimizar as enchentes no longo dos tributários e reduzir os picos de vazão nos afluentes do rio Tietê. Prosseguindo, destacou a terceira revisão a cargo do DAEE do plano PDMAT- Plano Diretor de Macrodefesa da Bacia do Alto Tietê, bem como mencionou os principais aspectos deste Plano que visa dar continuidade à concepção de intervenções complementares e a consolidação do Sistema de Controle de Cheias e Combate às Inundações na RMSp cuja área coincide em grande parte com a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Nesse contexto, discorreu acerca do objeto e do escopo do projeto de PPP referindo-se à expansão e modernização do sistema de reservatórios de regularização dos cursos de Água da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, a partir da construção de novos reservatórios e assunção de reservatórios sob controle, gestão e operação do DAEE, cabendo ao Parceiro Privado, ao longo do prazo de concessão, o aumento da capacidade de descargas de rios e canais, de desvios e transferências de vazões e de reservação e detenção, além de melhorias na operação das infraestruturas existentes e do aprimoramento e expansão dos sistemas de monitoramento, alertas contra enchentes, manutenção da prestação de serviços de gerenciamento, de manutenção preventiva e de operação e monitoramento do sistema em tempo real, através de Centro de Controle Operacional e de rede de comunicação com o sistema de Previsão e Alerta de Enchentes do DAEE. Por fim, introduziu aspectos concernentes ao modelo econômico-financeiro e jurídico-institucional, com destaque para o modelo de remuneração do Parceiro Privado e para os principais riscos envolvidos neste projeto. Finda a exposição e prestados os esclarecimentos solicitados, o Presidente do Conselho Gestor de PPP inquiriu os representantes da CPP e da UPPP para se manifestarem a respeito, tendo ambos os órgãos se pronunciado no sentido de, não obstante à consistência da modelagem apresentada, subsistirem aspectos relevantes a serem melhor apurados e discutidos para fins de manifestações conclusivas junto a este Colegiado, a saber: i) detalhamento do Sistema de Controle Operacional e do equacionamento das respectivas interfaces operacionais previstas; ii) discriminação dos custos operacionais, em especial, os custos de manutenção que também os custos de implantação incorridos atualmente pelo DAEE relativos a reservatórios de mesmo tipo; iii) comparados aqueles que constam do objeto desta PPP; iii) cronograma de implantação com identificação dos riscos e responsabilidades claramente mapeados haja vista o potencial de atraso na entrega das obras dos reservatórios em construção pelo DAEE e a disponibilidade dos terrenos onde o Parceiro Privado deverá construir novos reservatórios; iv) adequação do cronograma de desembolsos e redimensionamento do objeto em consonância com a estratégia financeira e orçamentária da Pasta Responsável, dentre outros. Após debate, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submete a matéria à deliberação dos Conselheiros presentes, os quais decidiram observadas as apontamentos colocados pela CPP e pela UPPP, por unanimidade, recomendar à SSRH/DAEE para que, com o apoio técnico daquelas, proceda à atualização das informações solicitadas, bem como os ajustes necessários de forma a permitir se verificar com maior segurança e exatidão os aspectos mencionados e, portanto, fornecer condições efetivas para que este assunto seja oportuna e devidamente apreciado pelo Colegiado. Em outros assuntos de interesse, o Secretário Executivo relata a situação atual dos projetos em carteira conforme estágio de tramitação no âmbito do PPP e dos procedimentos em andamento adotados ao longo dos meses de fevereiro e março de 2012. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, agradecendo a presença de todos, deu por

encerrada a reunião, da qual eu, Pedro Pereira Benvenuto, Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. GUILHERME AFIF DOMINGOS
Dr. JULIO FRANCISCO SEMEIGHINI NETO
Dr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Dr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Dr. EDSON DE OLIVEIRA GRIBONI
Dra. DILMA SELI PENA
Dr. ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Dr. PHILIPPE DUCHATEAU
Dr. TOMAS BRUGINSKI DE PAULA
Dr. SERGIO CORREA BRASIL
Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, Instituído Por Força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004
Despacho do Governador
Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 45ª Reunião Ordinária.

S.P. 30/03/12
GERALDO ALCKMIN
Governador do Estado

Saca Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-62, de 22-5-2012

Prorroga o prazo previsto no artigo 4º da Resolução CC-4, de 9-1-2012, que institui Grupo Técnico visando a promover estudos e propor medidas necessárias para racionalização de recursos humanos em especialidades médicas, gerenciamento de unidades hospitalares, bem como soluções de carreira e jornada para os médicos

O Secretário-Chefe da Casa Civil, na qualidade de Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, resolve:

Artigo 1º - O prazo previsto no art. 4º da Resolução CC-4, de 9-1-2012, que institui Grupo Técnico visando a promover estudos e propor medidas necessárias para racionalização de recursos humanos em especialidades médicas, gerenciamento de unidades hospitalares, bem como soluções de carreira e jornada para os médicos, alterada pela Resolução CC-35, de 13-3-2012, fica prorrogado por 60 dias, contados a partir da data da publicação desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFE DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 21616/2009 - Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Taquaritinga, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio FUSSESP 083/2010, firmado em 29-04-2010 - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 181 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 22-05-2012

Extrato de Termo de Convênio

Processo 113043/2009
Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Itobi, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso".
Valor do Convênio: R\$ 57.128,00, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R\$ 42.128,00 pelo Município.
Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura
Data da Assinatura: 16-05-2012

CASA MILITAR

Despacho do Secretário, de 11-5-2012

Nota Alusiva à Solenidade de Inauguração do Auditório do Destacamento Montado do Palácio Boa Vista "Tenente PM Moraes"

A data de hoje marca a solenidade voltada a valorizar um funcionário desta Secretaria de Estado, de forma a reconhecer e premiar o Policial Militar que se destacou no cumprimento do dever.

O Policial Militar homenageado nesta data é o Tenente PM José Esmeraldo de Moraes, o primeiro comandante do Destacamento Montado do Palácio Boa Vista.
Ingressou na Corporação em 13-7-64 (Curso de Formação de Soldados), no Regimento de Polícia Montado "9 de Julho", servindo naquela unidade até 16-7-69, quando foi apresentado na Casa Militar ficando até 12-5-93, prestando serviços no Palácio Boa Vista.
Durante os 23 anos em que exerceu atividades policiais e hípicas no Destacamento Montado do Palácio Boa Vista, em Campos do Jordão, desde Cavalariço até a função de Comandante do Grupamento Montado serviu com dedicação e amor, e mesmo na reserva mantendo o mesmo carinho e apreço por todos os policiais da tropa montada.

Tem PM Moraes o comando o Primeiro Desfile Cívico realizado para comemorar o aniversário de Campos do Jordão em 1987. Naquela ocasião, representou o Chefe da Casa Militar na despedida realizada ao ex-Governador André Franco Montoro. Na oportunidade, o Governador, Montoro fez questão da presença do 1º Sgt PM Moraes durante todo seu mandato eletivo, por nutrir amizade e admiração pelo seu serviço.

Além desses, outros fatos marcantes estão expressos neste documento, justificando a singela homenagem a ser prestada ao brilhante profissional para que o Auditório do Destacamento Montado do Palácio Boa Vista, receba o nome de "Tenente PM Moraes", que tanto contribuiu não apenas para o engrandecimento da Casa Militar, como da própria Instituição Miliciana Paulista.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Extrato de Protocolo de Intenções

Assunto: Estabelecer as diretrizes e condições para a implantação do Centro de Previsão Hidrometeorológica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - Signatários: Casa Militar e Universidade de São Paulo - Objeto: Estabelecimento de diretrizes e condições de cooperação mútua para a futura implantação e funcionamento do Centro de Previsão Hidrometeorológica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP - Data da assinatura: 15-5-2012.

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

Processo: 1133/2012
CONVÊNIO: 52/12/2012
PARCEIR JURÍDICO: 637/2012
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE NHANDEARÉ.
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a reforma e ampliação do Centro Comunitário do Distrito de Ilda Iolanda, sendo 462,80 m² de reforma e 130,20 m² de ampliação, perfazendo uma área total de 593,0 m² de edificação, localizado na Rua Anita, 113, no Distrito de Ilda Iolanda, conforme projeto às fls. 13/35.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 216.295,20 (duzentos e dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEPI/UAO - Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21-05-2012

Processo: 1406/2012

CONVÊNIO: 52/27/2012

PARCEIR JURÍDICO: 671/2012

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE NIPOÁ

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução 1465,10 m² de Pavimentação Asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usado a Quente), 416,05 ml de guias em concreto extrudado fixo = 25 MPa, 102,07 m³ de tubo de Concreto PA-1 de DN = 400 mm, 04 bocas de lavar simples, 04 grelhas em ferro fundido e 02 peças de visita em alvenaria, em vias do Município, conforme descrição, conforme projeto às fls. 13/35.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEPI/UAO.

PRazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21-05-2012

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Contrato 03/72012 - Processo Detran nº 090337-0/2012
Contratada: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL-Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP.

Contratada: ENGENHA MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRELIMINAR, CORRETIVA E PREVENTIVA, NO DETRAN ARMÊNIA - SÃO PAULO - SP

Vigência: 15 meses

Data da Assinatura: 21/05/2012

Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Natureza da Despesa: 33903/93 Unidade Gestora Executora

440108 - Programa de trabalho: 04122440941960000

Extrato de Contrato

Contrato 03/92012 - Processo Detran nº 549.489-3/2012
Contratada: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL-Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP.

Contratada: GRANDSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - Objeto: Prestação de serviços de segurança privada com sistema de monitoramento de segurança patrimonial desarmado, na CIRRETRAN de Limeira-SP

Vigência: 15 meses

Data da Assinatura: 22/05/2012

Valor: R\$ 259.462,20 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Natureza da Despesa: 33903/7 Unidade Gestora Executora

440109 - Programa de trabalho: 04122440941960000

DIVISÃO DE CONTROLE DO INTERIOR

77ª CIRETRAN - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portaria do Diretor, de 14-5-2012

CONSIDERANDO as exigências legais por parte do (a) interessado (a), RESOLVE autorizar a renovação do credenciamento para o exercício do ano de 2012, à realização de exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção de carteira nacional de habilitação ou sua renovação, em se tratando de condutores já habilitados, em candidatos e condutores portadores de deficiência física ou mental reduzida, em cumprimento de Portaria DETRAN 587 de 14/04/2005 e Resolução 267 de 15/02/2008, o (a) médico (a) Dr.(a) ALBERTO NASSUR JUNIOR, CRM 59.939, RG 11.692.418, CPF026.235.728 - 36, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.004/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) ALEXANDRE GUIMARÃES VAZ DIAS, CRM 77.781, RG 05.985.117-1, CPF 966.446.997-15, com clínica na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 6812, bloco 2 - loja 5 - Vila Tatubeta, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.005/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) ALICE MARIA LOPES FELIPE, CRM 68.243, RG 3.364.147-6, CPF 734.014.637 - 72, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.006/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) ANA PAULA SOUZA LIMA RIOS MATHEI, CRM 83.724, RG 15.447.885-4, CPF 185.171.808 - 46, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.007/2012); o(a) médico(a)

Dr.(a) ANTONIO FAUSTO RIBEIRO PIMENTEL, CRM 35878, RG 18.850.384, CPF 491.658.107-59, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.008/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) CARLOS GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS GONÇALVES, CRM 97609, RG 25.393.335-3, CPF 251.959.688-02, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.009/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) CELI SAURA DOS REIS DA SILVA, CRM 91571, RG 9.263.265, CPF 159.592.308-01, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.010/2012); o(a) médico (a) Dr.(a) DILBERTO PORTELA TAVARES, CRM 27000, RG 47.544.442, CPF 886.883.118 - 72, com clínica na Praça Maurício Anisse Cury, 120 - sala 06, Centro, CEP 12210 - 120, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.011/2012); o(a) médico(a) Dr.(a), ELIZABETH MARIA LEITE DA SILVEIRA, CRM 40262, RG 16.646.049, CPF 672.696.217 - 72, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.012/2012); o(a) médico(a) Dr.(a), EZIO JOSÉ ZAGHETTO, CRM 27.239, RG 14.529.515, CPF 194.245.666 - 20, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade de aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.013/2012); o(a) médico(a) Dr.(a), GLAUCO FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS GONÇALVES, CRM 88977, RG 21.435.816, CPF 098.041.118 - 10, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.014/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) HELIO SPERANZA CAMERANO JUNIOR, CRM 58063, RG 1.144.586, CPF 327.183.497 - 00, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade de aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.015/2012); o(a) médico(a) Dr.(a), JORGE NELO MANTILLA BARBA, CRM 4736, RG 8.249.433 - 5, CPF 470.796.657 - 87, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.016/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) JOSE RIBAMAR SOUSA DA CRUZ, CRM 83376, RG2.259.798, CPF 142.228.092 - 68, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.018/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) LUIZ ANTONIO PEROTTI, CRM 43.613, RG 7.997.288, CPF 931.504.078 - 34, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.019/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA, CRM 40.263, RG 4.423.387-5, CPF 624.822.118-91, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.020/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) MARIA MICHELLE TEIXEIRA E OLIVEIRA, CRM 92821, RG 23.241.017-3, CPF 098.497.898-4 0, com clínica na Av. Andrémeda nº 693, sala 202 - 2º andar, Jardim Satélite, CEP 12233-000, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.021/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) MARIA DE FATIMA LOPES FELIPE, CRM 68314, RG 8364135-X, CPF 615.190.817-15, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.022/2012); o(a) médico(a) Dr.(a) RONALDO PINHEIRO NASCIMENTO, CRM 99567, RG 13.065.808, CPF 10.198.938-69, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - 1º andar, sala 28 - Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.023/2012); o(a) médico (a) Dr.(a) SERGIO AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA, CRM 53.501, RG 5.411.332, CPF 976.750.838-49, com clínica na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 6812, bloco 2 - loja 5 - Vila Tatubeta, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.024/2012); o(a) médico (a) Dr.(a) SERGIO AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA, CRM 53.501, RG 5.411.332, CPF 976.750.838-49, com clínica na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 6812, bloco 2 - loja 5 - Vila Tatubeta, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.025/2012); o(a) psicólogo(a) Dr.(a) ANDRÉ LUIZ DA SILVA REZENDE, CPF 86.497, RG 27.750.916-6, CPF 258.779.278-92, com clínica na Rua Romeu Carnevali 63, Centro, CEP 12209-005, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.026/2012); o(a) psicólogo(a) Dr.(a) APARCEDIA DE FATIMA CAMILLO, CPF 32540-3, RG 13.065.771, CPF 019.693.378 - 18, com clínica na Rua Rubião Junior, 84 - sala 63, Centro, CEP 12210 - 180, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade de aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.027/2012); o(a) psicólogo(a) Dr.(a) CARLOS ALBERTO ALVES, CPF 44.213, RG 7.580.397 - 5, CPF 782.308-59, com clínica na Avenida Andrémeda, 693 - 2º andar, sala 202, Jardim Satélite, CEP 12209-400, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.028/2012); o(a) psicólogo(a) Dr.(a) CARLOS JARDEL RODRIGUES, CPF 11560, RG 5.686.296, CPF 739.371.428 - 90, com clínica na Rua Francisco Rafael, 71 - Centro, CEP 12210 - 060, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade de aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.029/2012); o(a) psicólogo(a) Dr.(a) DELVIA CRISTINA SARTO VILELA, CPF 78896, RG 30.689.084-7, CPF 217.206.209 - 30, com clínica na Avenida Andrémeda, 693 - 2º andar, sala 707, Jardim Satélite, CEP 12209-400, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.030/2012); o(a) psicólogo(a) Dr.(a) ELAINE CRISTINA DE MORAES LAURENTINO, CPF 87534, RG 34.583.911-0, CPF 282.363.178-03, com clínica na Rua Romeu Carnevali 63, Centro, CEP 12209-005, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme determina a legislação (Port.031/2012); o(a) psicólogo(a) Dr.(a) ELIANE FREITAS LEMOS, CPF 90631, RG 22.588.943-2, CPF 183.949.528-60, com clínica na Rua Santa Madalena, 88, Bairro Vila Emma, nesta cidade de SJCampos - SP, cuja clínica encontra-se adaptada com acessibilidade aos por-